

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO -Proc. CEE nº 1212/74

INTERESSADO: Guilherme Fernando de Souza Bastos

ASSUNTO: Contrato do interessado para exercer as funções de Instrutor da disciplina Socorros de Urgência junto ao Departamento de Matérias Profissionais da Escola Superior de Educação Física de Avaré.

RELATOR: Conselheiro Wladimir Pereira

PARECER Nº 2704/75, CTG; Aprov. em 8/10/75

I- RELATÓRIO

1. Histórico: A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré indica o Sr. Guilherme Fernando de Souza Bastos para a disciplina Socorros da Urgência do Departamento de Matérias Profissionais, na categoria de Instrutor.

2. Fundamentação: O professor indicado é graduado em Medicina pela Faculdade Nacional de Medicina do Rio de Janeiro, com diploma registrado no MEC. Tem parecer favorável deste Conselho (2076/74) para Instrutor da disciplina Cinesiologia, na mesma Escola.

O processo encontra-se instruído de acordo com a orientação deste Conselho e o professor provou compatibilidade do horário.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Sr. Guilherme Fernando de Souza Bastos, na categoria de Instrutor, para a disciplina Socorros de Urgência, Departamentos de Matérias Profissionais, pela Escola Superior de Educação Física de Avaré.

São Paulo, 24 de setembro de 1975

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wladimir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 01 de outubro de 1975

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 8 de outubro de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente